

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.097, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.670.429,60.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.818, de 18 de julho de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.670.429,60 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.02 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
PROJETO: 27.812.2701.1-496 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/ GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR



CORRENTE

VALOR: R\$ 16.634,07 (recurso por cancelamento)
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 204.228,32 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
FONTE RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.GINÁSIO ESP – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 213.293,05 (recurso por cancelamento)
FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL ESPORT.MUN – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 238.750,00 (recurso por cancelamento)
FONTE RECURSO: 10162 – TRANSFESPE- CIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 116.799,25 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 79.657,53 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.018,55 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.191,95 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.326,84 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.870,31 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTUR, ARTÍST, CIENT, DESPORTIVAS E OUTRAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 44.491,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – 32750-6 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.002,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.927,52 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 24.569,93 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.322,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 82.994,81 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 281,02 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.020,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
ELEMENTO: 3.1.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.629,78 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 184.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.618,12 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.620,99 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.343,51 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 822,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 201,00 (recurso por cancelamento)



ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 – ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE FROTAS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUES

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.629,78 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPTO. CONTÁBIL E FINANCEIRO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.686,27 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.670.429,60

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-025 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE MATERIAIS E COMPRAS

CONTA/ELEMENTO: 640 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.686,27

CONTA/ELEMENTO: 650 – 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00

CONTA/ELEMENTO: 660 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPLI/REFOR EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

CONTA/ELEMENTO: 1480 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.634,07

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204.228,32

CONTA/ELEMENTO: 1483 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.GINÁSIO ESP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 213.293,05

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL ESPORT.MUN – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.750,00

CONTA/ELEMENTO: 1482 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 10162 – TRANSFESPE- CIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 116.799,25

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ES-



PORTES
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 79.657,53
CONTA/ELEMENTO: 1500 – 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.018,55
CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.191,95
CONTA/ELEMENTO: 1520 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.326,84
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.870,31
CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENT, DESPORT E OUTR
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 44.491,00
CONTA/ELEMENTO: 1541 – 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1542 – 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – 32750-6 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.002,00
CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.927,52
CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 24.569,93
CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.322,00
CONTA/ELEMENTO: 1591 – 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 82.994,81
CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 281,02
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.020,00
ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.04 – DEPTO. DE CONTROLE INTERNO DE MÁQU. EQUIP. E ESTOQUES
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-268 – ATIV. DO DEPTO. DE CONTR INTER DE MÁQU. EQUIP. E ESTOQ
CONTA/ELEMENTO: 2180 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.629,78
CONTA/ELEMENTO: 2190 – 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00
CONTA/ELEMENTO: 2200 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00
ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 5111 – 3.1.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5030 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.629,78
CONTA/ELEMENTO: 5040 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 5112 – 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 184.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5050 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.618,12
CONTA/ELEMENTO: 5060 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.620,99
CONTA/ELEMENTO: 5070 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5080 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.343,51
CONTA/ELEMENTO: 5090 – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E
COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 822,00
CONTA/ELEMENTO: 5100 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 201,00
CONTA/ELEMENTO: 5110 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.426.429,60

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 . R\$ 244.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes Atividades/Projetos e seus respectivos Órgãos e Unidades pertencentes, conforme segue:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.02 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
PROJETO: 27.812.2701.1-496 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/ GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 – ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUES

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.097, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.670.429,60.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.818, de 18 de julho de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.670.429,60 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)
ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.02 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL



FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

PROJETO: 27.812.2701.1-496 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/ GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.634,07 (recurso por cancelamento)

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204.228,32 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.GINÁSIO ESP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 213.293,05 (recurso por cancelamento)

FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL ESPORT.MUN – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.750,00 (recurso por cancelamento)

FONTE RECURSO: 10162 – TRANS.ESPECIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 116.799,25 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 79.657,53 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.018,55 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.191,95 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.326,84 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 18.870,31 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTUR, ARTÍST, CIENT, DESPORTIVAS E OUTRAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.491,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – 32750-6 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.002,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.927,52 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.569,93 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.322,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.994,81 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 281,02 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.020,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ELEMENTO: 3.1.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.629,78 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.618,12 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.620,99 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX

CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 4.343,51 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO
– P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 822,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 201,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 – ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE
FROTAS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 – ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-
TO DE CONTROLE INTERNO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
E ESTOQUES
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 30.629,78 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPTO. CON-
TÁBIL E FINANCEIRO
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 49.686,27 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.670.429,60

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-025 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE
MATERIAIS E COMPRAS
CONTA/ELEMENTO: 640 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS
– P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 49.686,27
CONTA/ELEMENTO: 650 – 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP
VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO: 660 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00
ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPLI/REFOR EM EDI-
FICAÇÕES/GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS
CONTA/ELEMENTO: 1480 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTA-
LAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 16.634,07
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 204.228,32
CONTA/ELEMENTO: 1483 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTA-
LAÇÕES
FONTE RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID-REF/AMPL/REVI-
TAL.GINÁSIO ESP – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 213.293,05
CONTA/ELEMENTO: 1481 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTA-
LAÇÕES
FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVI-

TAL.COMPL ESPORT.MUN - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 238.750,00
CONTA/ELEMENTO: 1482 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 10162 - TRANSFESPECIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 116.799,25

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 - ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1490 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 79.657,53
CONTA/ELEMENTO: 1500 - 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.018,55
CONTA/ELEMENTO: 1510 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.191,95
CONTA/ELEMENTO: 1520 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.326,84
CONTA/ELEMENTO: 1530 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.870,31
CONTA/ELEMENTO: 1540 - 3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENT, DESPORT E OUTR
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 44.491,00
CONTA/ELEMENTO: 1541 - 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1542 - 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 926 - CRAQUE DO AMANHÃ - COPACOL FUTSAL - 32750-6 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.002,00
CONTA/ELEMENTO: 1550 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.927,52
CONTA/ELEMENTO: 1560 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 24.569,93
CONTA/ELEMENTO: 1570 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.322,00
CONTA/ELEMENTO: 1591 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 82.994,81
CONTA/ELEMENTO: 1580 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 281,02
CONTA/ELEMENTO: 1590 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.020,00

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.04 - DEPTO. DE CONTROLE INTERNO DE MÁQU. EQUIP. E ESTOQUES
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-268 - ATIV. DO DEPTO. DE CONTR INTER DE MÁQU. EQUIP. E ESTOQ
CONTA/ELEMENTO: 2180 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.629,78
CONTA/ELEMENTO: 2190 - 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00
CONTA/ELEMENTO: 2200 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 - ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 5111 - 3.1.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5030 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.629,78
CONTA/ELEMENTO: 5040 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 5112 - 3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 184.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5050 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.618,12

CONTA/ELEMENTO: 5060 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.620,99
CONTA/ELEMENTO: 5070 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5080 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.343,51
CONTA/ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 822,00
CONTA/ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 201,00
CONTA/ELEMENTO: 5110 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.426.429,60

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 000 . R\$ 244.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes Atividades/Projetos e seus respectivos Órgãos e Unidades percentuais, conforme segue:

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 - ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
PROJETO: 27.812.2701.1-496 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/ GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
UNIDADE: 15.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.05 - GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 - ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE

FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUES

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.184, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo para a contratação de servidores por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos a serem realizados no ano de dois mil e vinte e dois na Secretaria Municipal de Saúde para contratação de servidores por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

- Jonas Welter;
- Camila Eduarda Lopes;
- Ana Carolina De Souza;
- Ani Tais Witt;
- Igor Daniel Sapper;
- Luciane Carla Wunsch;
- Romanti Ezer Barbosa;
- Vanessa Dietz.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Américo Belle
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

**MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2022
PODER LEGISLATIVO**

Ementa: Moção de Apoio a todos os ribeirinhos do rio Iguaçu, que foram atingidos pela inundação ocorrida em 02 de junho de 2022.

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema (PR), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o Legislativo aprovou proposição, sob forma de Requerimento de MOÇÃO DE APOIO, fundamentada nos termos do Regimento Interno, em apoio a todos os ribeirinhos do rio Iguaçu, que foram atingidos pela inundação injustificável de suas propriedades, que gerou destruição e medo, inclusive, revelou que a Copel e a Hidrelétrica Baixo Iguaçu, não possui qualquer sistema de alerta e proteção para população capanemense e aos órgãos municipais e estaduais de prevenção de calamidades.

Segue em anexo a proposição na íntegra.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Ercio Marques Schappo
Presidente do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores do Município de Capanema, abaixo assinado, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requerem à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado ao Governador do Estado do Paraná – senhor Carlos Roberto Massa Júnior e ao Presidente da ALEP – Deputado Ademar Traiano, MOÇÃO DE APOIO a todos os ribeirinhos do Rio Iguaçu que, novamente, foram surpreendidos e atingidos pela inundação injustificável de suas propriedades rurais, sem qualquer tipo de comunicação e aviso por parte da COPEL e da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

A Câmara de Vereadores de Capanema (PR) não pode ficar em silêncio, pois novamente seus cidadãos foram ameaçados pela desídia da COPEL e da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Infelizmente, a gravíssima enchente do dia 2 de junho do corrente ano é a repetição dos fatos ocorridos em 2014. Mais uma vez, portanto, há destruição de lavouras, móveis e de estabelecimentos (balneários) de turismo.

Fica, evidente, que as promessas que existiam para liberação da obra da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu ficaram somente no campo das promessas: sistema de controle de enchentes, sistema de alerta para ribeirinhos; e, sistema de aviso, para órgãos de proteção à população.

Em termos simples, a Usina Hidrelétrica e a Copel não prestam qualquer informação as populações ribeirinhas, tampouco, aos órgãos estaduais de proteção a calamidades (defesa civil e bombeiros e secretarias estaduais e municipais afins).

O silêncio da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu e da Copel causará, desgraçadamente, uma tragédia no nosso Município. Desta maneira, nós representantes de Capanema não podemos ficar em silêncio.

Assim, o Poder Executivo Estadual e o Poder Legislativo Estadual devem cobrar da COPEL e da USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU as seguinte medidas:

- apresentação, imediata, de plano de contenção para enchentes no trecho do rio Iguaçu ligadas a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

- apresentação, imediata, de plano de alerta para os moradores e empreendedores do rio Iguaçu para eventual ocorrência de catástrofe no local.

- apresentação, imediata, de plano de comunicação para órgãos estaduais e municipais em caso de catástrofe na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu;

- o reconhecimento que as populações ribeirinhas merecem as justas reparações de suas perdas e danos.

Em caso de inércia, o Estado do Paraná não deverá conceder nenhuma licença para funcionamento da referida Usina. Bem como, cobrar posição da direção da Copel.

Em suma, a Câmara de Vereadores de Capanema (PR) deseja o estabelecimento de sistemas que proteja a população local contra eventuais problemas na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu e apoia a luta dos ribeirinhos para recuperação de seus prejuízos fruto dos erros operacionais da COPEL e Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Ercio Marques Schappo
Presidente - PSD

Sergio Ullrich
Vice-Presidente - PT

Edson Wilmsen
1º Secretário - PDT

Delmar Cezar Balzan
2º Secretário - PP

Cladir Sinesio Klein
Vereador - MDB

Dirceu Alchieri
Vereador - MDB

Gean Denardin
Vereador - PSDB

Olinda Pelegrina Lopes
Vereadora - PSDB

Valdomiro Brizola
Vereador PDT





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br